



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.953 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA AO ALARGAMENTO DA VIELA REGINA, PERTENCENTE AO SR. JOSÉ DONIZETE FERREIRA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do ART. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

## DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, uma área de 8.946 m<sup>2</sup> destinada ao alargamento da Viela Regina, localizada no Jardim Regina, pertencente ao Sr. José Donizete Ferreira ou seus sucessores, e assim descrita:

- Área a ser desapropriada - 26,79 m<sup>2</sup>

10,00 m de frente para a Viela Regina;

2,86 m do lado direito em divisas com o lote 4 da quadra B;

2,48 m do lado esquerdo para a Rua Capitão Cardoso;

10,39 m nos fundos em divisas com o lote 5 da quadra B, futuro alinhamento predial da Viela Regina.

- Área remanescente - Lote 5 - Quadra B - 123,21 m<sup>2</sup>

10,39 m para o futuro alinhamento predial da Viela Regina;

9,49 m do lado direito em divisas com o lote 4 da quadra B;

10,87 m do lado esquerdo para a Rua Capitão Cardoso;

12,24 m nos fundos em divisas com o lote 5 A.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 6.953 - FL. 2

ART. 2º - As benfeitorias locadas na área desapropriada serão refeitas pelo Município na área remanescente.

ART. 3º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade o alargamento da Viela Regina, localizada no Jardim Regina.

ART. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas necessárias ao cumprimento deste decreto

ART. 5º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2001

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2795, de 21/12/



## MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição de uma área de terreno destacada do lote 5 da quadra B, do Bairro Santo André, bem como da área remanescente, de propriedade do Sr. José Donizete Ferreira. Área destacada a ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para alargamento da Viela Regina, com o seguintes limites e confrontações:

Área a ser desapropriada – 26,79 m<sup>2</sup>

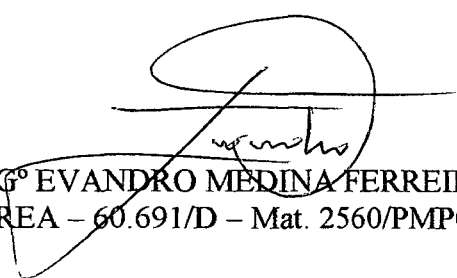
10,00 m de frente para a Viela Regina;  
2,86 m do lado direito em divisas com o lote 4 da quadra B;  
2,48 m do lado esquerdo para a Rua Capitão Cardoso;  
10,39 m nos fundos em divisas com o lote 5 da quadra B, futuro alinhamento predial da Viela Regina.

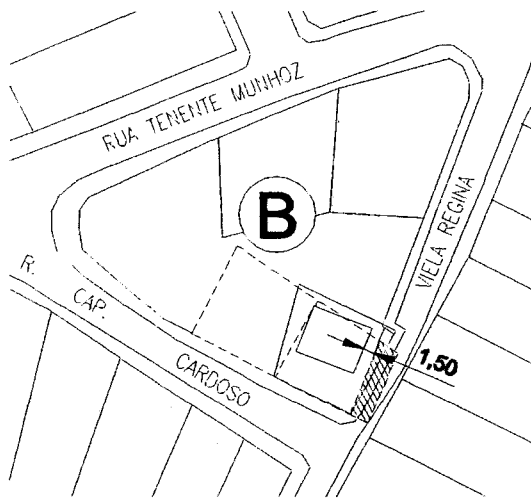
Área remanescente – Lote 5 – Quadra B – 123,21m<sup>2</sup>  
Proprietário: José Donizete Ferreira

10,39 m para o futuro alinhamento predial da Viela Regina;  
9,49 m do lado direito em divisas com o lote 4 da quadra B;  
10,87 m do lado esquerdo para a Rua Capitão Cardoso;  
12,24 m nos fundos em divisas com o lote 5A.

Fica fazendo parte integrante deste memorial, uma planta topográfica na escala 1:250, arquivada na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

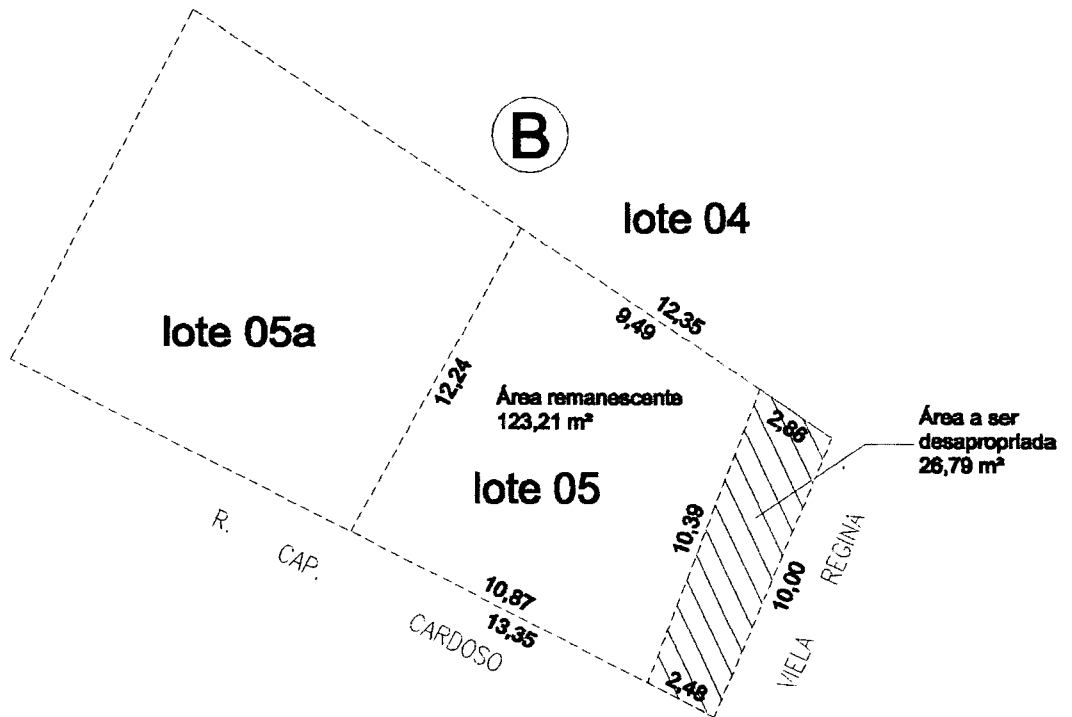
Poços de Caldas, 21 de novembro de 2001.

  
ENG<sup>o</sup> EVANDRO MEDINA FERREIRA  
CREA – 60.691/D – Mat. 2560/PMPC



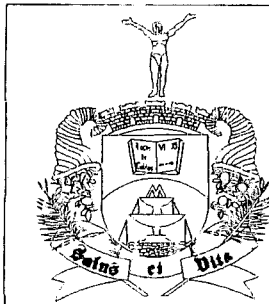
## planta de situação (existente)

escala 1:1000



## planta (conforme escritura)

escala 1:250



TÍTULO: Área a ser desapropriada para alargamento da Vela Regina - B. Santo André, lote 05 - quadra "B"  
Proprietário: José Donizete Ferreira.

CONTEÚDO: Planta para interpretação de memorial descritivo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

PREFEITO: PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA  
VICE-PREFEITO: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**  
TITULAR: JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO

AUTOR: Eng. Evandro Medina Ferreira

PROJETISTA: Roosevelt

R.T.:

APROVADO:

DATA: nov/2001

ARQUIVO:

EBCALA: Indicada

PRANCHA: Única